

FICHA N.º

MATRÍCULA N.º 23764

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERALLUIZ CARMO PASCOAL
OFICIALCOMARCA DE ITATIBA
ESTADO DE SÃO PAULOOperador Nacional
do Sistema de Registro
Imobiliário do Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º 23764

CNM: 119776.2.0023764-91

Oficial
Itatiba,

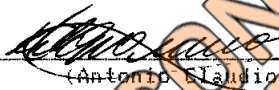
12 de setembro de 1991 01

FICHA

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA JAMAICA constituído pelo LOTE 03 da QUADRA " 13 " do LOTEAMENTO "JARDIM DAS NAÇÕES", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,00m. de frente para a referida Rua; 25,00m. de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, - confrontando do lado esquerdo com o lote 02, do direito com o lote 05, - e nos fundos mede 10,00m. confrontando com parte do lote 01, encerrando a área de 250,00m². (Contribuinte nº 03.202.002.01).

PROPRIETARIAS: B.D.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LIMITADA, com sede nesta cidade, na Avenida Marechal Deodoro, nº 373, inscrita no CGC sob nº 51.808.120/0001-91; e PRUDENCIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na rua Guajajaras, nº 557, inscrita no CGC sob o número 21.132.030/0001-21.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 E R.02/MAIR. 9204 de loteamento e de desmembramento.

O Oficial Substituto,  (Antonio Claudio Giannico)

AV. 01 em 12 de setembro de 1.991.

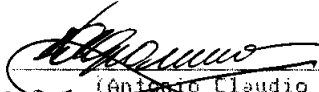
Conforme averbação feita sob o nº 03, na matrícula nº 9204, verifica-se que existe sobre o imóvel, em sua maior área, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM de linha de transmissão Ilha Solteira-São Paulo, em uma área de 1.85.70ha., em favor de CENTRAIS ELÉTRICAS DE SÃO PAULO S/A, instituída pelo valor de Cr\$ 19.211,00.

O Oficial Substituto,  (Antonio Claudio Giannico)

MICROFILME Nº 4 4 6 0 7

R.02 em 12 de setembro de 1.991.

Por escritura datada de 22 de julho de 1991, (Lº 386, fls. 2/27), re-ratificada pela escritura datada de 26 de julho de 1991, (Lº 386, fls. 038), ambas do 2º Cartório de Notas desta cidade e comarca de Itatiba, as proprietárias, B.D.N. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, representada por Antonio Ettore Nallin, RG sob nº 5.370.238-SF e CPF sob nº 713.000.588-20 e Orivaldo Antonio Baptistella, RG sob nº 5.274.229-SF e CPF sob nº 440.626.218-00; e PRUDENCIAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, representada por Antonio Ettore Nallin, também já qualificada, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de Cr\$ 53.900,71 a LEVY SO IMOVEIS-CONSULTORIA DE IMOVEIS SC LTDA, estabelecida na cidade de Americana, deste Estado, na rua Vieira Bueno, 330, inscrita no CGC nº 45.781.283/0001-94, representada por Levy Aguiar Nunes, RG nº 4.547.516-SF e CPF nº 107.554.208-10; cumprindo-se totalmente os compromissos celebrados entre as partes, não registrados. A primeira vendedora deixa de apresentar a C.N.D. do IAPAS, tendo em vista que o imóvel ora vendido, não faz parte de seu ativo, o que declara sob a responsabilidade civil e criminal, nos termos do artigo 135, item III, do Decreto 90817 de 17/01/1985, que alterou o Decreto 83081 de 24/01/1979. Consta transcrito no título, que a segunda vendedora apresentou C.N.D. nº 270639, série "B", expedida em 24 de maio de 1991, pelo IAPAS, agência de Belo Horizonte-MG, a qual ficou arquivada no referido Cartório, em pasta própria sob o nº 11/91.

O Oficial Substituto,  (Antonio Claudio Giannico)

MICROFILME Nº 4 4 6 0 7